



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Regulamenta o acesso e retirada de materiais da Central de Britagem.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA

Art. 1.º O eventual depósito de materiais junto à Central de Britagem do Município, pelas Secretarias Municipais, somente poderá ser efetivado mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Parágrafo único. A consulta mencionada no caput deste artigo deverá ser realizada de forma escrita, constando o material que deseja depositar a fim de averiguação do espaço apropriado.

Art. 2.º O controle de estoque, bem como o depósito e retirada dos materiais das Secretarias Municipais devem ser realizados pelas próprias Pastas, ficando responsáveis pelo uso e destinação dos mesmos.

Art. 3.º O acesso às dependências da Central de Britagem, para controle, depósito ou retiradas dos materiais das Secretarias, somente será liberado à servidor público devidamente identificado e autorizado.

Parágrafo único. Nos casos em que se fizer necessária a retirada de materiais por terceiros, estes devem apresentar autorização específica para tanto, devidamente firmada pelo Secretário da Pasta respectiva, com comunicação prévia à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Art. 4.º Fica vedada a entrada de veículos particulares nas dependências da Central de Britagem, salvo nos casos especificados no parágrafo único do artigo anterior, ou sendo servidores



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

do setor ou empresas contratadas pelo Município, para estacionamento em local determinado (junto ao escritório central).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal